

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº053 de 09 de NOVEMBRO de 2021

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois desempenham exemplarmente suas funções junto a Instituição Guarda Civil Municipal, tem feito um excelente trabalho no Morro São Felipe, adotando medidas para manter a ordem e segurança do local, sendo fundamentais para o andamento do serviço, reconhecido pelo Superintendente da Guarda Civil Municipal.

Nº. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01 CRISTIANO DE LIMA ROA	6277
02 JOSIMAR JUSTINIANO RODRIGUES	7084
03 MARCELO BARRIOS DA SILVA	3601
04 JACKESON LARA ANEZ	3525
05 MARCEL RODRIGUES TAVARES	9452
06 FELIPE CASTILHO DA SILVA	6845
07 SEBASTIÃO SOARES PAES	3412
08 EMERSON CALDEIRA VETERANO	1563
09 JULIANO CÉSAR PEDRAÇA MESSIAS	6055
10 HORÁCIO DE SOUZA FILHO	6054
11 REGINALDO ROBERTO GUARDIAS	6051

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

Código de autenticação: d24b404f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>